



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GPL. n° 55/2022

Processo SEI n° 14.212/2021

Jundiaí, 14 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis a presente **MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA** para que seja **alterada a redação do artigo 7º e incluído o artigo 8º ao Projeto de Lei n° 13.666/2022**, nos seguintes termos:

"Art. 7º Ficam revogadas as Leis n° 8.987 e n° 8.988, ambas de 04 de julho de 2018." (NR)

"Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

As sobreditas legislações municipais autorizaram o Chefe do Poder Executivo a celebrar com a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO operações de crédito até os montantes de 2,6 milhões e de 8 milhões de reais, respectivamente.

No entanto, aquelas operações de crédito não serão mais levadas adiante, permanecendo tão somente a prevista no Projeto de Lei em debate.

Estamos certos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para a aprovação da presente mensagem.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta